

processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III – fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV – realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Se o processo não for julgado nesta Sessão, fica adiado para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 17 de agosto de 2022.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

Pauta

Edital nº 07/2022 – Órgão Especial
Pauta de Julgamento – Sessão Administrativa
Data: 25/8/2022
Horário: 14 horas

RELATOR: FRANCISCO ALBERTO DA MOTA PEIXOTO GIORDANI

01 – 14335/2020 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa que atualiza e regulamenta a Política de Gestão Documental e define a Política de Gestão da Memória; proposta de Portaria GP nº 036/2022, que altera a composição da Comissão de Avaliação de Documentos; e proposta de Provimento GP-VPJ-CR nº 001/2022, que atualiza as normas de funcionamento do Arquivo Intermediário (Arquivo Central) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

02 – 15799/2022 PROAD

Interessada: Priscila de Freitas Cassiano Nunes

Assunto: Autorização para Juíza Titular de Vara residir fora do município sede da Vara do Trabalho

03 – 2478/2022 PROAD

Interessado: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região –AMATRA XV

Assunto: Recurso Administrativo – Indenização de férias não usufruídas por magistrados

04 – 14470/2021 PROAD

Interessado: W. B. K. R.

Advogado: Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22.256)

Assunto: Recurso Administrativo – sindicância em face de servidor

05 – 16934/2022 PROAD

Interessado: Estefânia Kelly Reami Fernandes

Assunto: Remoção nacional de juízes substitutos entre Tribunais do Trabalho

06 – 15486/2022 PROAD

Interessado: Otávio Lucas de Araújo Rangel

Assunto: Remoção nacional de juízes substitutos entre Tribunais do Trabalho

A sessão administrativa do Órgão Especial realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido, (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral e a apresentação de memoriais deverão ser efetivados por meio eletrônico, com envio ao endereço "pleno@trt15.jus.br", até as 18 horas do dia anterior ao da Sessão.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se à(ao) advogada(o) que informe à Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III – fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV – realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 17 de agosto de 2022.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Portaria

Portaria

PORTARIA CPV 556/2022

PROAD 17978/2022

PORTARIA CPV Nº 556, de 17 de agosto de 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17978/2022, resolve:

Designar, no período de 1º até 31 de agosto de 2022, REGINA MARI ENOMOTO TABARINI, CJ-03 Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, para prestar serviços na Assessoria Técnica da Secretaria da Corregedoria Regional, sem prejuízo do cargo em comissão que exerce.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

PORTARIA CPV 557/2022

PROAD 19343/2022

PORTARIA CPV Nº 557, de 17 de agosto de 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir de 15 de agosto de 2022, GABRIEL CARVALHO SIMÕES, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de Atibaia.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

COORDENADORIA DE CONTRATOS

Despacho

Despacho

Despacho S.A. - nomeação da equipe de fiscalização do contrato

PROAD 1809/2021

INTERESSADOS

marciozuchini - MARCIO HENRIQUE ZUCHINI

Campinas, 16 de agosto de 2022.

Senhora Coordenadora de Contratos,

Tendo em vista a formalização do Contrato nº 61/2022, referente à "Contratação de empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA para prestação de serviço de suporte técnico e atualização tecnológica, bem como atualização de licenças, da solução integrada da gestão de serviços axios assyst enterprise", e, em conformidade com a subdelegação de competências a mim atribuída pela Portaria DG nº 01/2018, de 13/12/2018, nomeio como **Gestor do Contrato** o servidor Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, como **Fiscal demandante** o servidor Márcio Henrique Zuchini, da Coordenadoria de Atendimento Ao Usuário e como suplente Julio César Sandrin Moreno, como **Fiscal Técnico** o servidor Roberto Akira Nakai, da Área de Controle de Atendimento e como suplente Heitor Miranda Faria, e como **Fiscal Administrativo** o servidor André Luis Tomadão, da Seção de Controle da Execução da Coordenadoria de Contratos e como suplente, Carlos Rodrigues da Silva.

Seguem os autos para publicação e demais providências cabíveis, incluindo cientificação do servidor nomeado neste despacho.

Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson
Secretária da Administração

PRECATORIOS